



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES
Rua Graccho Cardoso, nº 92 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE.
(79) 3377-1000 CNPJ nº 13.111.224/0001-12

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025.

Às 09h15min (nove horas e quinze minutos) do dia 12/11/2025 (doze de novembro de dois mil e vinte e cinco), na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Ilha das Flores/SE, reuniram-se, a Comissão de Contratação composta por: HELICA MARQUES DOS SANTOS DANTAS (Presidente), GEISIANNE FERREIRA DOS SANTOS (Membro) e SANDRO ROBSON DO CANTO SACRAMENTO (Membro), nomeados pela Portaria nº 23/2025, imbuídos de proceder à abertura e condução do Chamamento em epígrafe, com emissão de Nota Técnica por servidor do município da área correspondente ao Chamamento cujo objeto é **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, A MANIFESTAR INTERESSE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM VISTAS À POSSÍVEL CONTRATAÇÃO (PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO) PARA EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAR (FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL), EM TERRENO DETERMINADO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE.** Iniciado a sessão a Comissão de Contratação declarou que, em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em seu artigo 53 §1º, submeteu a minuta do Edital de Licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Salientamos ainda que, promoveu a publicação do respectivo edital de acordo com o que preceitua o artigo 54, do mesmo diploma legal, ou seja, foi o aviso de resumo do presente edital publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial deste Município, Jornal de Circulação Diário, Portal da Transparência do Município e no PNCP, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências e prazos legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. O município recebeu tempestivamente **(dentro do período de 24/10/2025 a 12/11/2025)**, a documentação da empresa **GP ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 00.128.463/0001-33.** Ato contínuo, foi informado o protocolo da empresa **GP ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 00.128.463/0001-33 no dia 10/11/2025 (dez de novembro de dois mil e vinte e cinco) às 09:50h (nove horas e cinquenta minutos), com envelope lacrado contendo a documentação de habilitação.** Sequenciado, foi aberto o envelope de habilitação para verificação da sua conformidade com o edital. Após análise da documentação pela comissão, constatou-se que a empresa atendeu aos requisitos de habilitação, assim como de acordo com a Nota Técnica do Quadro de Pontuação **(ANEXO V)** emitida pelo membro desta Comissão e Responsável Técnico do Setor de Engenharia deste município, o Sr. **SANDRO ROBSON DO CANTO SACRAMENTO**, cujo o mesmo faz parte desta comissão, ratificando o atendimento da empresa às exigências do Edital e a obtenção de **25 (vinte e cinco) pontos.** Dessa forma, a empresa **GP ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 00.128.463/0001-33**, foi declarada **HABILITADA/CLASSIFICADA.** Pelo fato da empresa **GP ENGENHARIA LTDA EPP** não ter enviado representante para sessão, o presidente da Comissão abriu prazo de recurso de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação desta ata, conforme estabelece o art. 165, I alínea a e b da Lei Federal nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes e será publicada no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência do Município e no PNCP, para que sejam atendidas as etapas posteriores do certame, conforme exigências



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES
Rua Graccho Cardoso, nº 92 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE.
(79) 3377-1000 CNPJ nº 13.111.224/0001-12

legais. Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE, aos 10h30min, em 12 de novembro de 2025.

Helica Marques dos Santos Dantas.
HELICA MARQUES DOS SANTOS DANTAS
PRESIDENTE

Geisianne Ferreira dos Santos
GEISIANNE FERREIRA DOS SANTOS
MEMBRO

Sandro Robson do Canto Sacramento
SANDRO ROBSON DO CANTO SACRAMENTO
MEMBRO

GP ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ: 00.128.463/0001-33
GERALDO MAJELA DE MENEZES NETO
AUSENTE (protocolo no dia 10/11/2025 (dez de novembro de dois mil e vinte e cinco) às 09:50h)



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES
Rua Graccho Cardoso, nº 92 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE.
(79) 3377-1000 CNPJ nº 13.111.224/0001-12

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

QUADRO DE PONTUAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GP ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 00.128.463/0001-33

ITEM	CRITÉRIO	PONTOS POR CRITÉRIO	TOTAL DE PONTOS
A)	EXPERTISE DA EMPRESA (Contrato de construção acompanhado do Habite-se):		
	Até 49 unidades habitacionais no mesmo empreendimento	2	
	De 50 até 99 unidades habitacionais no mesmo empreendimento	4	
	De 100 até 149 unidades habitacionais no mesmo empreendimento	6	
	De 150 até 199 unidades habitacionais no mesmo empreendimento	8	
	De 200 ou mais unidades habitacionais no mesmo empreendimento	10	10
B)	QUANTO AO SISTEMA CONSTRUTIVO PROPOSTO:		
	Sistema convencional com alvenaria de blocos de vedação e estrutura de concreto armado feito no local	1	
	Sistema convencional com alvenaria de blocos estruturais de concreto ou blocos estruturais cerâmicos	5	5
C)	QUANTO A CERTIFICAÇÃO PBQP-H E ISO/9001:		
	PBQP-H Nível "A" e certificação ISO/9001	10	10
	Somente PBQP-H Nível "A"	8	
	Somente PBQP-H Nível "B"	7	
		Somatório TOTAL	
Total de pontos: Soma dos pontos Técnicos [máximo = 25 (vinte e cinco) pontos]			

Ilha das Flores/SE, 12 de Novembro de 2025.

Helica Marques dos Santos Dantas.
HELICA MARQUES DOS SANTOS DANTAS
PRESIDENTE

Geisianne Ferreira dos Santos
GEISIANNE FERREIRA DOS SANTOS
MEMBRO

Sandro Robson do Canto Sacramento
SANDRO ROBSON DO CANTO SACRAMENTO
MEMBRO E ENGENHEIRO CIVIL CREA Nº _____